

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2021 – MÂNCIO LIMA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em conformidade ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997 Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Lei Federal 8.666/93 que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", **tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Valdyr Alves de Sá, matrícula nº 005/2015 JUCEAC (<https://www.loteleiloes.com.br>)**, de veículos **CONSERVADOS**, removidos, e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, no município de **MÂNCIO LIMA -AC**.

1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS

Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no Anexo Único deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito a documentação (**CONSERVADO**).

1.1 DA MODALIDADE DO LEILÃO

Considerando recomendações e determinações governamentais, no sentido de evitar aglomeração de pessoas como medida de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), informamos que, em caráter precário, o leilão será realizado exclusivamente de forma virtual, com opção de Pré-Lance online, em plataforma do Leiloeiro designado.

2.0 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO.

2.1 LOCAL DO LEILÃO: o Leilão será realizado exclusivamente de forma virtual **ELETRÔNICO/ONLINE**, no SITE (<https://www.loteleiloes.com.br>)

2.2 DATA: O Leilão será realizado exclusivamente de forma virtual ELETRÔNICO/ONLINE no **dia 22 de Julho de 2021**.

2.3 HORÁRIO: **Início às 08h00min (horário do Acre) e 10h00min (horário de Brasília) e com término às 12h00min (horário do Acre) e 14h00min (horário de Brasília)**.

3.0 DO LEILOEIRO

3.1 Nome da Leiloeira: **VALDYR ALVES DE SÁ**

3.2 Comissão do Leiloeiro: **5%**.

3.3 Fone: **(68) 9-9968-9292 e (68) 9-9984-0195, (68) 9-9969-1859**

4.0 COMO PARTICIPAR

4.1 Edital de Leilão Público poderá ser acessado no site (<https://www.loteleiloes.com.br>), no campo LEILÃO ABERTO e depois no EDITAL REGRAS.

4.2 OS LANCES: serão ofertados exclusivamente no site (<https://www.loteleiloes.com.br>), no campo LEILÃO ABERTO mediante solicitação e condições descritas no site acima identificado no item 4.1.

4.3 No site, os interessados poderão acessar o local COMO PARTICIPAR e depois:

1º - CADASTRO E AUTENTICAÇÃO/USUÁRIO/SENHA/BAIXAR E ASSINAR TERMO DE PARTICIPAÇÃO;

2º - HABILITAÇÃO/QUERO PARTICIPAR DELE, para conhecer as instruções de participação.

4.4 Todos os interessados deverão observar as seguintes instruções:

1º - É necessário o ENVIO DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO ASSINADO PELA EQUIPE DO LEILOEIRO;

2º - Após o envio do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, os interessados e com habilitação solicitada COMO PARTICIPAR – (2 Habilitação), e quando ocorrer a liberação, os interessados já terão acesso ao AUDITÓRIO VIRTUAL, lote e painel de lances, por meio de usuário e senha cadastrado pelo interessado quando da realização do seu cadastro.

5.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS LOTES

5.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Depósito de Veículos Removidos da **9ª CIRETRAN MÂNCIO LIMA, situado na Rua Francisca Alves Ferreira, 640 - Centro, CEP: 69.990-000, no município de MÂNCIO LIMA-AC, do dia 14 a 16/07 e do 19 a 20/07/2021**, no horário de **08h00min as 13h00min**.

5.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o **CADASTRAMENTO** do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

5.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível também, no local de visitação, nos dias **dia 14 a 16/07 e do 19 a 20/07/2021**, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 5.1.

5.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.

5.3 A visitação consiste apenas na **inspeção visual** dos lotes a serem leiloados no local onde os veículos estão sendo expostos, sendo **vedados** quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

5.3.1 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.

5.4 A visitação poderá ser ONLINE também, no site (<https://www.loteleiloes.com.br>), no campo LEILÃO ABERTO na RELAÇÃO DE LOTES DO LEILÃO mediante fotos, onde consta descrição do lote, após o cadastramento e inclusão da imagem dos lotes.

5.4.1 Quando se tratar de automóvel, sendo até cinco fotografias digitais nas seguintes condições:

1ª foto – frente;

2ª foto – traseira;

3ª foto – lateral esquerda;

4ª foto – lateral direita;

5ª foto – interna (quando for possível).

5.4.2 Quando se tratar de motocicleta, sendo até quatro fotografias digitais nas seguintes condições:

1ª foto – frente;

2ª foto – traseira;

3ª foto – lateral esquerda;

4ª foto – lateral direita;

5.5 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível na internet no site do Leiloeiro Oficial (<https://www.loteleiloes.com.br>), no período da realização do certame, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme informações do Item 2.0.

5.6 O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.7 Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão.

6.0 AS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

6.1 É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, a Leiloeira Oficial, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

6.2 Fica vedado o acesso de qualquer cidadão no auditório virtual sem estar previamente cadastrado e habilitado para participação do leilão online.
6.3 O arrematante habilitado será identificado por usuário/login e senha de acesso de sua escolha, no ato do cadastramento no site da leiloeira, não sendo identificado por nome ou qualquer apelido.

7.0 DO EVENTO DE LEILÃO

7.1 Pré-Lance online: a partir do dia **08/07/2021**, até o momento do Leilão Virtual, estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site da leiloeira devidamente efetivado, pelo menos 48 horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão virtual a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão virtual, lance superior ao Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

7.2 Na modalidade eletrônica os lances são realizados online, por meio de acesso identificado, no site da leiloeira na data e horário estabelecidos nas informações do item 2.2 deste Edital. No leilão online, a partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

7.3 O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Pública Oficial.

7.4 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Pública Oficial (<https://www.loteleiloes.com.br>), terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

7.5 Os interessados ficam, desde já, cientes de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como: na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

7.6 Havendo a retirada de veículos ou lotes do leilão serão comunicados pela leiloeira durante a realização do leilão virtual, aparecendo no sistema com a palavra RETIRADO.

7.7 Os lances recebidos na modalidade de Pré-Lance que tiveram veículos ou lotes retirados do edital serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

8.0 DOS LANCES:

8.1 Leilão Virtual:

a) no dia **22/07/2021**, às **08h00min (horário do Acre) e 10h00min (horário de Brasília) o Leilão Virtual terá início** no site informado no item 4.2, onde havendo interessados em cobrir oferta do Pré-Lance, poderão ser realizados lances online.

b) **o fechamento dos lotes será realizado às 12h00min (horário do Acre) e 14h00min (horário de Brasília) do dia 22/07/2021.**

8.2 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do leilão on-line serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

8.3 O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos minutos de encerramento, será aberto um novo prazo, descontado o tempo, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

8.4 Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

8.5 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

8.6 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$ 100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.

8.7 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.8 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

9.0 PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

9.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irrevogáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em **Conta Bancária do Leiloeiro Oficial Sr. VALDYR ALVES DE SÁ, Agência 2358-2 C/C 123.223-1, Banco do Brasil e PIX 216.336.492-53.** O arrematante deverá apresentar o respectivo comprovante da operação bancária devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeito ainda, à confirmação junto à instituição financeira.

9.2 **Os arrematantes terão até às 12h00min horas (horário local) e 14h00min (horário Brasília) do dia 23/07/2021, para comprovar o pagamento perante o Leiloeiro Oficial,** mediante apresentação de comprovante de depósito/transfêrencia em conta mencionada do item 9.1.

9.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

9.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) relativos à COMISSÃO devida ao Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) relativos à CAUÇÃO pela arrematação do bem propriamente dito.

9.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.

9.4 A partir do dia **22/07/2021**, no horário das **13h00min às 17h00min (horário local)**, o arrematante poderá solicitar, no **escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Francisco Montilha, nº 154, Bairro Rui Lino, CEP 69.919-848 – Rio Branco (AC)**, a emissão do Auto de Arrematação de Venda em Leilão dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transfêrencia bancária.

9.5 Haverá também, a partir do dia **23/07/2021**, na **9ª CIRETRAN MÂNCIO LIMA, situado na Rua Francisca Alves Ferreira, 640 - Centro, CEP: 69.990-000, no município de MÂNCIO LIMA-AC** e na **Divisão de Leilão – Unidade Parqueamento - Vila Ivonete, guichês para o atendimento dos arrematantes, no horário de 08h00min às 13h00min (horário local)**, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:

- Cópia do Auto de Arrematação de Venda em Leilão do bem arrematado emitido pelo Leiloeiro Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.

9.6 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.

9.7 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATORIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, **até a data do leilão**, observando-se os demais itens.

9.8 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

9.9 Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- Comissão do Leiloeiro Oficial 5% do valor de cada arrematação.

- IPVA, Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;

- Autorização para Remarcação de Chassi ou Motor, se houver, (R\$ 133,16);
- A Taxa de transferência de propriedade e Taxa de vistoria (R\$ 133,16 e R\$ 67,07 respectivamente);
- Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, **proporcional** gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício.

- DPVAT (Seguro Obrigatório) - Ao arrematante caberá a quitação do **prêmio proporcional**, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

9.10 Depois de confirmada a venda e somente antes da abertura do Processo de Transferência de Veículo Leilão, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 25% (vinte por cento) conforme Item 9.2.2, calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 9.9, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame caso este queira.

9.11 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver, em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.

9.12 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.

9.13 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

9.14 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2021.

9.15 Não será aceito pagamentos fora do prazo constante neste edital.

10.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.1 No período de **23/07 a 06/08/2021**, no horário de atendimento ao público do Depósito de Veículos Removidos da **9ª CIRETRAN MÂNCIO LIMA, situado na Rua Francisca Alves Ferreira, 640 - Centro, CEP: 69.990-000, no município de MÂNCIO LIMA-AC**, será realizada a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC.

10.2 Decorrido o prazo de 30 dias, contados do último dia limite para retirada do bem arrematado, conforme item 10.1, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos justificado, a não retirada do lote do DEPÓSITO, será considerado desistente e perderá em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC o valor integral pago pela arrematação, a comissão da Leiloeira Oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AC para ser leiloado em outra oportunidade.

10.3 O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.

10.4 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.5 Toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos correrão por conta e risco do arrematante.

10.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

10.7 Será emitido pela Divisão de Veículos Removidos, da **9ª CIRETRAN MÂNCIO LIMA, situado na Rua Francisca Alves Ferreira, 640 - Centro, CEP: 69.990-000, no município de MÂNCIO LIMA-AC**, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do **23/07/2021**, desde que apresentado os seguintes documentos:

- Cópia do Auto de Arrematação de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial;

- Cópia do Protocolo de Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.

11.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:

11.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

11.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

11.3 Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, Certificado de Segurança Veicular - CSV, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

11.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão ser regularizados, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

11.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades sobre tal procedimento.

11.6 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

11.7 A mudança ou não da troca de placa para o Padrão MERCOSUL (Resolução CONTRAN Nº 780, de 26 de junho de 2019), se dará após a Divisão de Vistoria constatar tal necessidade.

11.8 A necessidade, ou não, de Remarcação de Chassi ou Motor, Certificado de Segurança Veicular – CSV, será informado ao arrematante na Divisão de Vistoria, no dia da apresentação do veículo para fazer a Vistoria Pós Leilão.

12.0 ADVERTÊNCIAS

12.1 A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos por parte dos concorrentes das exigências e condições constantes no presente edital e de seus anexos.

12.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

12.3 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/AC, nem a leiloeira, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

12.4 A circulação dos veículos classificados como CONSERVADO, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

12.5 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a leiloeira, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

12.6 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

12.7 A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas.

12.8 O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

12.9 Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

12.10 O DETRAN/AC reserva-se o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes ou após a realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, no Anexo que acompanha o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.

12.11 Qualquer um dos lotes, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do Edital. Mesmo após a realização do Leilão, os lotes que receberem restrição judicial ou policial, também poderão ser excluídos e ou cancelados e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

12.12 Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

12.13 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.

12.14 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.

12.15 Maiores informações e cópias de editais bem como para qualquer informação, referente à presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através dos telefones do Leiloeiro Oficial (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984 e nos sites: (<https://www.detrans.ac.gov.br>) e (<https://www.loteleiloes.com.br>).

Rio Branco-AC, 08 de julho 2021.

Carlos Alberto Silva Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Leilão
Portaria Nº 288/2019/PRES/DETRAN/AC, de 15 de maio de 2019.
D.O.E. 12.556

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2021 – MÂNCIO LIMA – CONSERVADOS – DATA 22/07/2021 – 08h00min

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Financeira	Valor Mínimo
001	JWZ3497	AC	9C2KC08304R001664	HONDA/CG 150 JOB	2004 / 2004	PRATA	4001664	MANOEL COELHO DE SOUZA	800,00
002	MZO1489	AC	9C2JC250WVR025127	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1998	AZUL	JC25E-RS01857	NONATO BEZERRA DA SILVA	700,00
003	MZO2381	AC	9C2JC250WVR069232	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1998	AZUL	JC25E-W069232	CARLOS ECI DO NASCIMENTO	700,00
004	MZO2997	AC	9C2HA0700YR017748	HONDA/C100 BIZ	2000 / 2000	VERDE	HA07E-Y017748	MARCILIO FREITAS DA COSTA /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	800,00
005	MZO3539	AC	9C2JC2500XR208006	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 1999	VERDE	JC25E-X208006	JOSE NILSON NASCIMENTO DE SOUZA	800,00
006	MZO3857	AC	9C2HA07004R029267	HONDA/C100 BIZ	2004 / 2004	PRETA	HA07E-4029267	ELVIRA BARRETO BARBOSA	900,00
007	MZO4525	AC	9C6KE037040017979	YAMAHA/XTZ 125E	2004 / 2004	AZUL	E330E-017870	MARIA MAURENE DO NASCIMENTO /CRUZEIRO MOTORS CENTER LTDA	700,00
008	MZO5669	AC	9C2KC08505R018510	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2005	PRETA	KC08E55018510	ORLEIR JOSE L DANTAS	700,00
009	MZO5742	AC	9C6KE125090002006	YAMAHA/XTZ 125E	2008 / 2009	AZUL	E3D2E-002571	LUIZ CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	900,00
010	MZO5839	AC	9C2KC08105R041200	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2005	PRETA	KC08E15041200	ALCINO DA SILVA E SILVA	900,00
011	MZO5861	AC	9C2JC42209R008366	HONDA/BIZ 125 ES	2008 / 2009	CINZA	JC42E29008366	DIONATA MATOS DA CRUZ	1.800,00
012	MZO5927	AC	9C2JC30706R858181	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2006	PRETA	JC30E76858181	ANTONIO CARLOS DA SILVA GUALBERTO	700,00
013	MZO6037	AC	9C2HA07102R046052	HONDA/C100 BIZ ES	2002 / 2002	PRETA	HA07E12046052	LUCIETE DE ALENCAR SILVA	900,00
014	MZO6268	AC	9C2KC08505R050084	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005 / 2005	VERMELHA	KC08E55050084	VALDEMIRO ALENCAR DOS REIS	700,00
015	MZO6838	AC	9C2KC08305R005742	HONDA/CG 150 JOB	2005 / 2005	VERMELHA	KC08E35005742	ERENILSON PEREIRA DA SILVA	900,00
016	MZO7259	AC	9C2HA07105R060059	HONDA/C100 BIZ ES	2005 / 2005	VERMELHA	HA07E15060059	ANTONIA SILVA FERNANDES	1.000,00
017	MZO7369	AC	9C2KC08205R011505	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2005	PRETA	KC08E25011505	JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1.000,00
018	MZO7381	AC	9C2JA04208R032241	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2008	VERMELHA	JA04E28032241	ELAINE SILVA ROSAS /JURUA MOTOCENTER LTDA	1.800,00
019	MZO7479	AC	9C2HA07005R006897	HONDA/C100 BIZ	2004 / 2005	VERDE	HA07E-5006897	ANGELA MARIA DA ROCHA	1.000,00
020	MZO7609	AC	9C2KC08104R041348	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	VERMELHA	KC08E14041348	JOSE LIDERVAL ROCHA DA SILVA	800,00
021	MZO7758	AC	9C2JC30212R532732	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002 / 2002	VERMELHA	JC30E22532732	MARIA ELISETE DE Q PINHEIRO /CARMO AMAZONIA MOTOS LTDA	800,00
022	MZO8046	AC	9C2JC30707R172836	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	VERMELHA	JC30E77172836	CLEMILTON QUEIROZ DA SILVA	800,00
023	MZO8318	AC	9C2KC08507R000049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006 / 2007	VERMELHA	KC08E57000049	EGILSON MOTA DE SOUSA /JULIO SILVA E SILVA	900,00
024	MZO8569	AC	9C6KE043050044149	YAMAHA/YBR 125E	2004 / 2005	VERMELHA	E337E-073999	ILDEMIR FERREIRA DE MENDONCA	1.300,00
025	MZO8590	AC	9C2JC30203R100338	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002 / 2003	AZUL	JC30E23100338	DJAHNAINE BORGES OLIVEIRA	1.000,00

026	MZO9130	AC	9C2JC30213R514651	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002 / 2003	AZUL	JC30E23514651	ROSIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO	900,00
027	MZO9301	AC	9C2KC08606R807241	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2006	VERMELHA	KC08E66807241	UIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.500,00
028	MZO9605	AC	9C2JC30103R172486	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2003	VERMELHA	JC30E13172486	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	1.000,00
029	MZO9631	AC	9C2JA04108R017083	HONDA/BIZ 125 KS	2007 / 2008	VERMELHA	JA04E18017083	CELINA SILVA DE AQUINO COUTINHO	1.800,00
030	MZO9679	AC	9C2HA07105R010546	HONDA/C100 BIZ ES	2004 / 2005	PRETA	HA07E15010546	EUTALIA ARAUJO BERTULINO	1.000,00
031	MZO9784	AC	9C2MC35006R013832	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006 / 2006	PRETA	MC35E-6013832	RICARDO SILVA JULIAO	1.200,00
032	MZO9991	AC	9C6KE044050089867	YAMAHA/YBR 125K	2004 / 2005	BRANCA	E338E-088103	ROMARIO FERREIRA MOURA	800,00
033	MZP0145	AC	9C2JC30708R613014	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78613014	RAMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA /BV FINANCEIRA S/A CFI	900,00
034	MZS0271	AC	9C2KC08608R011159	HONDA/CG 150 SPORT	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E68011159	JEFERSON CORDEIRO DA SILVA	1.700,00
035	MZS3647	AC	9C2KC08606R807362	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2006	VERMELHA	KC08E66807362	IDERLANDIO JERONIMO DE OLIVEIRA /BANCO DO BRASIL AS	1.500,00
036	MZS4063	AC	9C2KC1550AR088107	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	CINZA	KC15E5A088107	RICARDO OLIVEIRA MACIEL /LUIZ GEOVANE CONCEICAO DE VASCONCELOS	1.800,00
037	MZT3076	AC	9C2JC41209R062888	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E29062888	ERICA COSTA DA SILVA	1.400,00
038	MZT4130	AC	9C2HA0710YR207983	HONDA/C100 BIZ ES	1999 / 2000	PRETA	HA07E-Y207983	MARIA DO ROSARIO BEZERRA DE MATOS /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	700,00
039	MZT5087	AC	9C6KE122090002098	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	PRATA	E3D1E-002073	JOAO COSTA DE MATOS /ORINILDE DO NASCIMENTO	1.100,00
040	MZU5627	AC	9C6KE094080032739	YAMAHA/XTZ 125K	2008 / 2008	VERMELHA	E386E-033787	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	1.500,00
041	MZU8137	AC	9C2KC08508R096276	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E58096276	MARIA ILNA DA CONCEICAO SILVA /BANCO DO BRASIL AS	1.000,00
042	MZV1286	AC	9C2KC08508R077491	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E58077491	MARIA LUCINDA DE OLIVEIRA FREITAS	1.000,00
043	MZV2289	AC	9C2KC08507R018886	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006 / 2007	VERMELHA	KC08E57018886	ESEQUIEL BESSA SANTIAGO	900,00
044	MZV2935	AC	9C2JC41209R101150	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29101150	GILMAR OLIVEIRA SOUZA	1.400,00
045	MZV5118	AC	9C2JA04107R039480	HONDA/BIZ 125 KS	2007 / 2007	AZUL	JA04E17039480	FLORIPES SILVA REBOUCAS	1.800,00
046	MZV7682	AC	9C2JC4120AR064741	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A064741	CLEUDEMIR MACIEL GOMES	1.500,00
047	MZV9014	AC	9C6KE1200A0063918	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010 / 2010	ROXA	E3C8E-063924	FRANCISCO UILIS MAIA DIAS	1.100,00
048	MZW7946	AC	9C2JD20203R008319	HONDA/NXR125 BROS ES	2003 / 2003	BRANCA	JC30E93008319	JOSE IVANALDO TEIXEIRA MAIA	1.100,00
049	MZY1564	AC	9C6KG0460B0004728	YAMAHA/FAZER YS250	2010 / 2011	VERMELHA	G390E-004773	JOSE ERCILIO REIS DO SACRAMENTO	1.800,00
050	MZZ2895	AC	9C2KC08105R027056	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2005	VERDE	KC08E15027056	MANOEL MENEZES DOS SANTOS	900,00
051	MZZ4197	AC	9C6KE091070041003	YAMAHA/YBR 125E	2007 / 2007	VERDE	E381E-059492	CLEISSON DE TORRES	1.500,00

052	MZZ7657	AC	9C2KC08508R401311	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007 / 2008	CINZA	KC08E58401311	MARLIZ GONCALVES DA SILVA	1.000,00
053	NAB0129	AC	9C2KC08108R229184	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	CINZA	KC08E18229184	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA /JOSE MATHEUS BARBOSA DA SILVA	1.000,00
054	NAB0139	AC	9C6KE122090017241	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	VERMELHA	E3D1E-017921	ANDRE LIMA LEITE	1.100,00
055	NAB6294	AC	9C2ND0910CR015263	HONDA/XRE 300	2012 / 2012	VERDE	ND09E1C015263	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2.500,00
056	NAB6896	AC	9C6KE1250B0023462	YAMAHA/XTZ 125E	2011 / 2011	PRETA	E3D2E-030236	JOSE FRANCISCO S DE ARAUJO /YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	1.100,00
057	NAB7890	AC	94J1XFBH88M077361	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	VERMELHA	JBH8101563	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	700,00
058	NAB8281	AC	9C2JC4120AR151041	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A151041	VANUSA DOS SANTOS /BV FINANCEIRA S/A CFI	1.500,00
059	NAC0469	AC	9C6KE122090061236	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	AZUL	E3D1E-061336	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	1.100,00
060	NAC5279	AC	9C6KE120090026297	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2009	AZUL	E3C8E-026299	MANUEL SALUSTIANO SILVA RODRIGUES	1.000,00
061	NAC8413	AC	9C6KE1560E0032402	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013 / 2014	VERMELHA	E3F9E-052611	MARCOS ROBERTO FERNANDES MENDES /RECOL MOTORS LTDA	1.500,00
062	NAD6120	AC	9C2HB0210AR505230	HONDA/POP100	2009 / 2010	LARANJA	HB02E1A505230	RICARDO ROSAS DOS SANTOS	1.200,00
063	NAE0137	AC	9C6KE1220A0143665	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2010	ROXA	E3D1E-143673	ROSALVO GUIMARAES DE OLIVEIRA /RECOL MOTORS LTDA	1.200,00
064	NAE2066	AC	9C2JC4110CR583453	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2012	VERMELHA	JC41E1C583453	ANIVANI DORIA MACIEL	1.800,00
065	NAF7728	AC	9C2KC1680BR519199	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011 / 2011	PRETA	KC16E8B519199	OZANIR DA SILVA ALENCAR	1.800,00
066	NXT1832	AC	9C2JC4120DR507942	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2013	PRETA	JC41E2D507942	ANTONIO DA SILVA	1.800,00
067	NXT3497	AC	9C2HC1410ER004915	HONDA/BIZ 100 KS	2014 / 2014	PRETA	HC14E1E004915	JACY PAULINO DOS SANTOS	2.000,00
068	OVG6073	AC	9C2JC4110DR419969	HONDA/CG 125 FAN KS	2013 / 2013	VERMELHA	JC41E1D419969	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	1.900,00
069	QLU0408	AC	9C6KE1950G0055764	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015 / 2016	PRETA	E3L2E-067465	LUCAS DA SILVA AMARAL /YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	1.900,00
070	QLW9172	AC	9C6KG0210F0075910	YAMAHA/LANDER XTZ250	2015 / 2015	AZUL	G379E-049451	EGILSON MACIEL DA CRUZ	2.500,00

Rio Branco-AC, 08 de julho 2021.

Carlos Alberto Silva Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Leilão
Portaria Nº 288/2019/PRES/DETRAN/AC, de 15 de maio de 2019.
D.O.E. 12.556